

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ITALIANO NA MODALIDADE REMOTA NA PLATAFORMA MOODLE

### Edital 2509 – Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (FAU)

#### 1. DA VALIDADE DO EXAME:

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nestes mesmos cursos de pós-graduação. Portanto, o exame **2509 FAU** só tem validade para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo** da **Universidade de São Paulo (USP)**.

Há também diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos institutos e faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro instituto ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

Ciente do período de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário on-line, disponível na página "Proficiência em Italiano" (clique [aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

#### OBSERVAÇÕES:

- **O candidato deve possuir CPF.** O documento é indispensável para a realização da inscrição e da prova. Para informações adicionais, ver o item 3 do FAQ das proficiências (clique [aqui](#)).
- O candidato com deficiência que requer necessidades especiais deve enviar o atestado médico à SPG de sua unidade e à Equipe de Proficiência de Italiano, para o e-mail [proficita@usp.br](mailto:proficita@usp.br). No caso de prorrogação do tempo de prova, será permitido o acréscimo de até 40 minutos após o término oficial do exame.

#### 0. DO PAGAMENTO:

Após o preenchimento do formulário on-line, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao **boleto** gerado, no valor de **R\$ 115,00**, o qual deverá ser salvo a fim de efetuar o pagamento até a data-limite estipulada no próprio boleto.

O(a) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. **Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data-limite prevista terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**

#### OBSERVAÇÕES:

Av. Prof. Lineu Prestes, 159 - Cidade Universitária, São Paulo - SP  
Casa de Cultura Japonesa, Sala 5 (CEP: 05508-000)  
**Site:** [www.clinguas.fflch.usp.br](http://www.clinguas.fflch.usp.br)  
**E-mail:** [clinguas@usp.br](mailto:clinguas@usp.br)  
**Tel:** (11) 3091-2416

- **NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado;
- **NÃO** aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- **NÃO** aceitamos pagamentos realizados por meio de cheque;
- Comprovantes de AGENDAMENTO **NÃO** serão aceitos. O(a) candidato(a) deverá **enviar o comprovante de PAGAMENTO via Moodle**, conforme estipulado no item 4 deste edital.
- Conforme as Normas dos Exames de Proficiência Digital (clique [aqui](#) para acessá-la), em qualquer circunstância, o valor da taxa de inscrição **NÃO** será reembolsado nem será considerado para qualquer exame futuro.

## 0. DAS DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ITALIANO – 2509 FAU NA **MODALIDADE REMOTA**

### 1. INSCRIÇÃO:

**05/08/2025 a 04/09/2025:** período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário on-line disponível na página "Proficiência em Italiano" (clique [aqui](#)). **O formulário para inscrição será aberto às 14h do dia 05/08/2025 e fechado às 16h do dia 04/09/2025.**

- **05/09/2025:** data-limite para pagamento da taxa de inscrição. Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data-limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e **NÃO** poderão realizar o exame.

**ATENÇÃO:** Não haverá prorrogação desse período, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido, conforme previsto no **FAQ** (clique [aqui](#)).

### 3.2 PROVA:

- **17/09/2025:** Exame de Proficiência em Italiano, a ser realizado de forma on-line, através da plataforma **Moodle**. A prova estará disponível às 14h30 e será finalizada às 16h30, totalizando em 2 horas para a sua realização.

### 3.3 GABARITO E RESULTADO:

- **24/09/2025:** Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página "Proficiência em Italiano", no campo destinado aos editais, em "Exames 2024 – 2º semestre" (clique [aqui](#)).
- **01/10/2025:** Envio do Resultado sob forma de conceito (Suficiente ou Insuficiente) para as Secretarias dos Programas de Pós-Graduação citadas neste edital. O Centro Interdepartamental de Línguas não divulga os resultados. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade das SPGs.

### 3.4 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Dentro de 1 a 2 dias úteis após o término do período de inscrição, os candidatos receberão um e-mail da Equipe de Proficiência em Italiano contendo as devidas instruções para cadastro na plataforma *Moodle* e para o dia do exame, bem como para o envio do comprovante de pagamento.

## 0. INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME NA MODALIDADE REMOTA NA PLATAFORMA **MOODLE**

### 4.1 REQUISITOS MÍNIMOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME:

- **COMPUTADOR:** Deve ser um computador de mesa ou um notebook. Não será permitido a realização do exame por meio de um tablet ou celular.
- **SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame.
- **NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- **CONEXÃO:** O candidato deve ter acesso à uma conexão estável à Internet.

**OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio de celulares ou tablets, seja por meio do navegador ou por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (PC ou notebook).

### 4.2 DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS ANTERIORMENTE AO EXAME:

Os candidatos devem realizar o envio, em campo devidamente identificado da plataforma *Moodle*, do comprovante de pagamento do boleto. O candidato deve realizar o envio do comprovante de pagamento **até 1 dia útil antes da data do exame**. Os candidatos que não realizarem o envio do comprovante de pagamento dentro do prazo estipulado do início da prova **NÃO** terão o exame validado.

#### 4.3 DURAÇÃO DO EXAME: 2 horas.

#### 4.4 ESTRUTURA DO EXAME:

O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos na língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha e/ou dissertativas. Conforme item **6** das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA DIGITAL** (clique [aqui](#)), divulgado no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

#### 4.6 USO DE DICIONÁRIO:

É permitido o uso de dicionário monolíngue (italiano-italiano) impresso.

#### 4.7 OBSERVAÇÕES:

- Para ter acesso a **modelos de prova**, acesse o site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página "Proficiência em Italiano", no campo destinado aos arquivos em PDF intitulado ANEXO, localizado ao final da página (clique [aqui](#)).
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA DIGITAL** (clique [aqui](#)) no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.
- **NÃO** é permitido o uso de celular durante a prova.

### 0. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Durante a prova:

- Má conduta;
- Uso de celular;
- Uso de outras abas do navegador além da qual está aberta o exame;
- Uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo (o login será permitido em apenas um equipamento eletrônico);
- Atraso superior a 30 (trinta) minutos para acessar o exame;
- Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos de prova.

Reiteramos que os monitores da Equipe de Proficiência em Italiano têm autoridade para:

- Advertir o candidato por não obediência às regras;
- Anular a prova do candidato, caso verificado cenário previsto nos *Motivos Para Desclassificação*.

### 0. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Italiano:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **O candidato que não receber e-mail até 2 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail** ([proficita@usp.br](mailto:proficita@usp.br)).
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail após o término do período das inscrições.
- **Realizar o cadastro na plataforma Moodle e a inscrição no ambiente on-line para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas por e-mail cadastrado.
- **Testar previamente o acesso à plataforma Moodle** e ao ambiente on-line para a realização da prova.
- Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle e/ou com a inscrição no ambiente on-line da prova **até 3 dias úteis antes da data do exame**, pelo e-mail ([proficita@usp.br](mailto:proficita@usp.br)). A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- **Enviar, por meio da plataforma Moodle, o comprovante de pagamento da taxa de R\$90,00** até 3 dias úteis antes da data do exame.
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequado, onde fique isolado.
- Acessar o ambiente on-line para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle, **no dia e horário da prova previstos neste edital**.

O Centro Interdepartamental de Línguas **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

**Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.**